



# CAMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTICA E REDAÇÃO

Bienio 1983/84

### P A R E C E R

Em nosso poder o Projeto de Resolução nº. 03/83-C.M.C.- de 06 de setembro de 1983, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

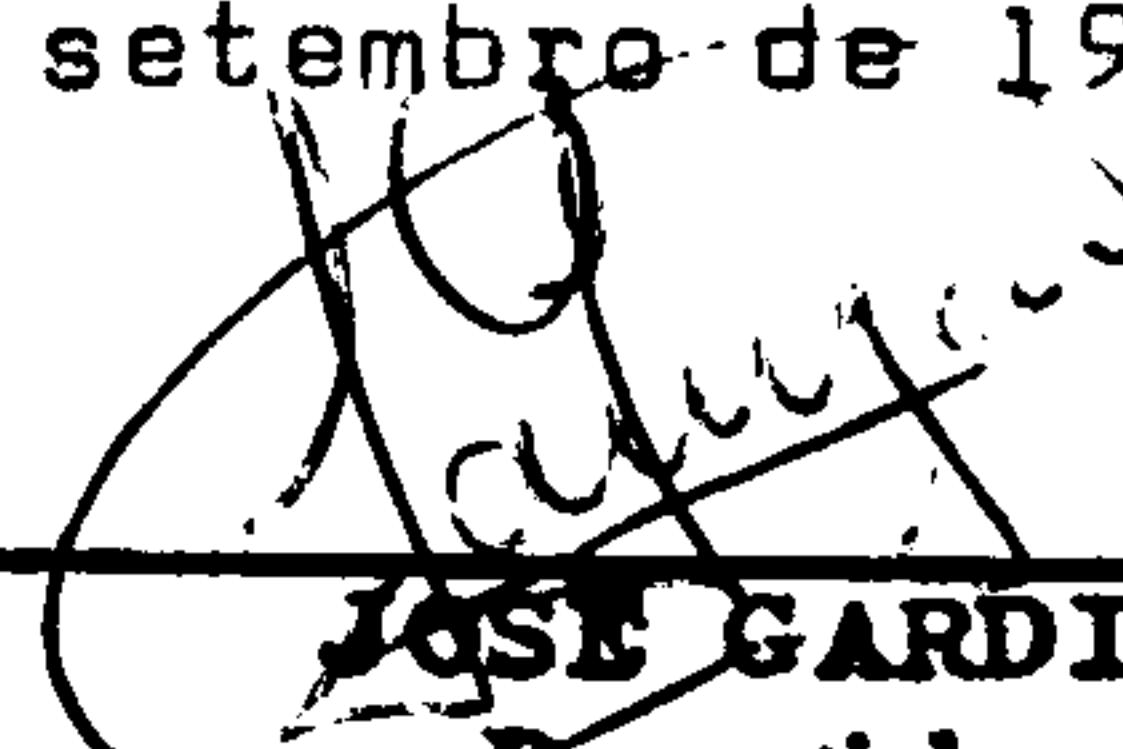
Referido projeto visa atualizar o Regimento Interno da Casa, bem como, adequá-lo à legislação vigente, à luz da Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica dos Municípios, proporcionando, consequentemente, que os trabalhos da Câmara Municipal de Cordeirópolis sejam realizados com embasamento legal, o que não acontece com o ora em uso.

Isto posto, referida proposição, no aspecto jurídico-redacional está perfeitamente em condições de ser aprovada.

É o nosso parecer.

= =  
= =  
= =  
= =  
= =  
= =  
= =  
= =  
= =

Cordeirópolis, em 08 de setembro de 1983.

  
JOSE GARDIZANI  
- Presidente -

  
ABILIO BOTION  
- Membro -

  
NELSON ZANETTI  
- Membro -  
VEREADOR SUPLENTE  
ORLANDO VITO.